

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240832.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca– SEMAP.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.		
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº2023015-SEMAP.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023-SEMAP.		
ATA DE SRP:	Nº 006/2024-SEMAP.		
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.		
CONTRATO 006/2024:	G. S. Colares Distribuidora LTDA.	23/02/2024 a 23/02/2025.	R\$ 77.730,00
CONTRATO 007/2024:	N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA.	22/02/2024 a 22/02/2025.	R\$ 24.363,00
CONTRATO 008/2024:	Branco & Corrêa LTDA.	23/02/2024 a 23/02/2025.	R\$ 1.728,00
CONTRATO 009/2024:	J. S. Lima Comércio LTDA.	26/02/2024 a 26/02/2025.	R\$ 840,00
FISCAIS DE CONTRATO:	Caroline Pimentel Maia e Gabriele Vieira Almeida. Portaria nº 007/2024-SEMAP.		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023-SEMAP, da sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 006/2024 e dos Contratos Administrativos nº 006/2024, 007/2024, 008/2024 e 009/2024-SEMAP, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e após ser baixada em Diligência sob nº 20240354 em 22/03/2024, retornou a esta Controladoria no dia 30/04/2024, às 12h44, através do memorando nº 15.305/2024-SEMAP, para continuidade e posterior emissão de parecer final de conformidade.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente processo foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo a seguinte documentação:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Folha capa do processo (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2023015-SEMAP, lavrado e assinado por Niviane dos Santos Dolzane - Chefe do NAF/SEMAP, em 06/11/2023 (01);
- ✓ Decreto nº 665/2023 – GAP/PMS, de 03/07/2023, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 3.066/2023-NAF, de 06/09/2023, do NAF II, para o Gabinete do Secretário da Pasta, no qual encaminha a planilha de quantitativos do objeto para início de processo licitatório (fls. 03/06);
- ✓ Memorando nº 2.629/2023, de 05/09/2023, da Chefe de divisão de infraestrutura Rural para o NAF II, solicitando o material de consumo (fls. 07/08);
- ✓ Nota técnica nº 012/2023, assinada pela chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas em 14/09/2023 (fls. 09/10);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços nº 00020/23, assinado pelo Ordenador de Despesas em 14/09/2023 (fl. 11);
- ✓ Declaração de procedimento de realização de pesquisa de preços, assinada pelo Chefe de Seção de Compras Sr. Jaciara Mayanne Maciel de Sousa em 01/11/2023 (fl. 12);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com as seguintes empresas: N S Distribuidora CNPJ: 35.946.280/0001-00; S O Cordeiro de Souza LTDA CNPJ: 26.969.797/0001-23; C W de Almeida

CNPJ: 83.571.067/0001-03; L A da Silva Comercial ME CNPJ: 05.154.823/0001-95; Pesquisa de preço realizada no Portal de Compras Públicas; Preços de Referência para aquisição de gêneros alimentícios da Prefeitura de Soure-Pa; Pesquisa de preço realizada no Pannel de Preços (fls. 13/102);

- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média da Cotação 00020/23, aprovado pelo Ordenador de Despesas (fls. 103/104);
- ✓ Resultado da Cotação Apurado 00020/23, assinada pela chefe da seção de compras em 31/10/2023 (fl. 105);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, exercício 2023, SEMAP, assinado pela chefe do NAF em 01/11/2023 (fl. 106);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar nº 011/2023, assinado pelos chefes dos núcleos solicitantes e pelo Ordenador de Despesas em 06/11/2023 (fls.107/110);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas em 06/11/2023 (fl.111);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 06/11/2023 (fls. 112/113);
- ✓ Cópia do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação do Sr. Bruno da Silva Costa, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação no FAMEP, nº 2649, página 164, do dia 06/01/2021 (fls. 114/116);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas em 06/11/2023 (fls. 117/124);
- ✓ Relatório Prévio nº 20232011, emitido pelo Controle Interno em 17/11/2023 (fls. 125/127);
- ✓ Memorando 12.184/2023, de 22/11/2023, da SEMAP para a CLC, encaminhando o processo licitatório para condução da fase externa (fl. 128);
- ✓ Portaria nº 043/2023-SEMG, de 14 de abril de 2023, do Pregoeiro e Equipe de Apoio da PMS e sua publicação no Diário Oficial (fls. 129/131);
- ✓ Parecer Jurídico nº 202/2023-SEMG/CLC, de 23/11/2023, emitido pelo Consultor Jurídico Carlos Magno BiásSarrazin, que em conclusão se manifestou: “(...) favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, oriundo do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SEMAP através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP (...)” (fls. 132/140);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos (fls. 141/171);
- ✓ Aviso de Licitação (fls. 172/174);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa G S Distribuidora LTDA**, contendo: Situação do CPF da Sócia; Consulta Consolidada de PJ; Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos, de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e do CEIS; Documento de identificação da Sócia; Certidão de Inteiro Teor Digital; Contrato Social; Certidão Simplificada Digital; Certidão Específica Digital; SICAF; CNPJ; QSA; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; FIC; SINTEGRA; Certidão de Cadastramento – PJ; Certidão Judicial Cível Negativa; Certidão de Cartório de Protesto; Certidões de Antecedentes Criminais; Certidão Negativa de Distribuição (Ações Cíveis) 1ª e 2ª Instâncias; Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias; Certidão Judicial Cível – TRF1; Situação de Optante pelo Simples Nacional; Recibo de Entrega de Declaração Original; Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício de 06/06/2023 a 30/09/2023; Declaração de Optante pelo Simples Nacional e enquadramento como Micro Empresa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Certidão de Habilitação Profissional do Contador; Atestados de Capacidade Técnica; Alvará – 2023; Licença Sanitária; Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros; Certificado de Detetização, Desratização e Descupinização; Declarações diversas; Carta de Apresentação dos documentos de habilitação; Declaração do Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; Declaração de enquadramento como ME; Declaração de elaboração independente de proposta; Declarações diversas; Declarações de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos; Declaração de inexistência de servidores no quadro pessoal da empresa licitante; Declaração de

- estrutura e condições; Declaração de que a empresa atende aos critérios de sustentabilidade socioambiental; Propostas de Preços Inicial e Consolidada (fls. 175/287);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA**, contendo: Contrato Social; Documentos pessoais dos sócios; Certidão simplificada digital; CNPJ; QSA; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; FIC; Certidão Judicial Cível Negativa; Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de 2022; Declaração e Certidão Negativa de Débitos Profissional e de Habilitação Profissional da Contadora; Atestados de Capacidade Técnica; Alvará – 2023; SICAF; Consulta Negativa CEIS; Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e de licitantes inidôneos; Proposta de preços inicial; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como EPP; Declaração de elaboração independente de proposta; Proposta de preços consolidada (fls. 288/352);
 - ✓ **Documentos de habilitação da empresa Branco & Corrêa LTDA**, contendo: Contrato Social e Alteração contratual; Declaração de enquadramento/reenquadramento de ME para EPP; CPF e CNH do Sócio Administrador; Situação do CPF do Sócio; SICAF; Consulta Consolidada de PJ; Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos; Certidões Negativas de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidões Negativas do CEIS; Certidão Negativa do Cartório de Protesto; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas; Certidões Negativas de Distribuição (Ações Cíveis) 1ª e 2ª Instâncias; Certidões Negativas de Distribuição (Ações Criminais) 1ª e 2ª Instâncias; Certidões Negativas de Distribuição (Especial - Ações Cíveis e Criminais) 1ª e 2ª Instâncias; Certidões Negativas de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias; Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidões Judiciais Cíveis TRF1; Certidões Judiciais Criminais Negativa TRF1; Certidões Judiciais Cíveis Negativas TJPA; Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de 2022; Declaração de responsabilidade técnica; Certidão de habilitação profissional e Certidão negativa de débitos profissional do Contador; Certidão simplificada digital; Certidão específica digital; CNPJ; QSA; CPND Federal; CRF-FGTS; CND Trabalhistas; FIC; SINTEGRA; CND Estadual; Certidão de Cadastramento – PJ; CND Municipal; Avará 2023; Licença Sanitária; Declaração que atende ao Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA; Atestados de capacidade técnica; Proposta de Preços Inicial; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação da documentação; Declaração de enquadramento como EPP; Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88; Declarações diversas; Declaração de inexistência de fato impeditivo; Declaração de inexistência de servidores no quadro pessoal da empresa licitante; Declarações diversas; Proposta Consolidada (fls. 353/553);
 - ✓ **Documentos de habilitação da empresa J S Lima Comércio LTDA**, contendo: CNPJ; Alteração Contratual; Rg da Sócia Jerusa; CPND Federal; CND Estadual; CND Municipal; FIC; Alvará 2023; CRF-FGTS; Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de 2022; Declaração de justificativa a não apresentação de documentos; Certidão Judicial Cível Negativa; Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; Certidão negativa de licitantes inidôneos; Consulta Negativa do CEIS, CNEP, CEPIM, CEFAP e Acordos de Leniência; Atestado de capacidade técnica; Licença sanitária; Proposta Inicial; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como ME; Proposta consolidada (fls. 554/596);
 - ✓ Ata final (fls. 597/612);
 - ✓ Termo de Adjudicação (fls. 613/614);
 - ✓ Termo de Homologação (fls. 615/616);
 - ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU – Seção 3, nº 245, de 27/12/2023 (fl. 617);
 - ✓ Uma via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-SEMAP**, oriunda do PE (SRP) nº 010/2023-SEMAP. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no FAMEP. Empresas registradas: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.774.154/0001-76, valor R\$ 77.730,00; N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 35.946.280/0001-00, valor R\$ 24.363,00; BRANCO & CORREA LTDA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, valor R\$

- 1.728,00; e J S LIMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 21.387.438/0001-44, valor R\$ 840,00. Publicação: FAMEP Nº 3434, de 07/02/2024 e no DOU – Seção 3, nº 26, de 06/02/2024 (fls. 618/622);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, assinado em 20/02/2024 (fl. 625);
 - ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 20/02/2024 (fl. 626);
 - ✓ Portaria nº 007/2024-SEMAP, de 22/02/2024, de designação dos fiscais de contrato (fl. 627);
 - ✓ Certificado da Fiscal Gabrielle Vieira Almeida (fls. 628/629);
 - ✓ Certificado da Fiscal Caroline Pimentel Maia (fls. 630);
 - ✓ Publicação da Portaria nº 007/2024-SEMAP no FAMEP nº 3442, de 26/02/2024 e no Diário Oficial nº 35.723, de 26/02/2024 (fls. 631/633);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 006/2024-SEMAP (fls. 634/640);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 007/2024-SEMAP (fls. 641/647);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 008/2024-SEMAP (fls. 649/654);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 009/2024-SEMAP (fls. 655/661);
 - ✓ Publicação do extrato dos contratos no FAMEP Nº 3444, de 28/02/2024 e no DOU – Seção 3, nº 40, de 28/02/2024 (fls. 662/663);
 - ✓ Diligência do Controle Interno nº 20240354, de 22/03/2024 (fls. 664/672);
 - ✓ Demonstrativo de inserção do processo licitatório no mural do TCM/PA e Portal da Transparência (fls. 673/676);
 - ✓ Minuta de Edital e seus anexos (fls. 677/692);
 - ✓ Nota de Reserva 32, no valor de R\$ 5.190,00 autorizada por Ednelza Maria em 02/02/2024 (fl. 693);
 - ✓ Nota de Reserva 31, no valor de R\$ 99.471,00 autorizada por Ednelza Maria em 02/02/2024 (fl. 694);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 006/2024-SEMAP – Retificado (fls. 695/700);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 007/2024-SEMAP – Retificado (fls. 701/706);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 008/2024-SEMAP – Retificado (fls. 707/712);
 - ✓ Uma via do CONTRATO Nº 009/2024-SEMAP – Retificado (fls. 713/718);
 - ✓ Certidão Negativa Estadual Tributária e Não Tributária da empresa J S lima Comércio LTDA, juntamente com o comprovante de autenticidade da Certidão Negativa Não Tributária (fls. 719/721);
 - ✓ Certidão Negativa Estadual Tributária e Não Tributária da empresa N S Gêneros Alimentícios LTDA, juntamente com o comprovante de autenticidade da Certidão Negativa Tributária (fls. 722/724);

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Consta na pasta uma via dos seguintes Instrumentos:

- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 006/2024-SEMAP**, celebrado com a empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10 e 14, no valor global de R\$ 77.730,00 (Setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), com vigência de 23/02/2024 a 23/02/2025, assinado eletronicamente pelas partes, datado em 22/02/2024 (fls. 634/640);
- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 007/2024-SEMAP**, celebrado com a empresa N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 04, 16 e 11, no valor global de R\$ 24.363,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais), com vigência de 22/02/2024 a 22/02/2025, assinado eletronicamente pelas partes, datado em 22/02/2024 (fls. 641/647);
- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 008/2024-SEMAP**, celebrado com a empresa BRANCO & CORREA LTDA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora do item 12, no valor global de R\$ 1.728,00 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais), com vigência de 23/02/2024 a 23/02/2025, assinado eletronicamente pelas partes, datado em 22/02/2024 (fls. 649/654);
- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 009/2024-SEMAP**, celebrado com a empresa J S LIMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedora do item 13, no valor global de R\$ 840,00

(Oitocentos e quarenta reais), com vigência de 26/02/2024 a 26/02/2025, assinado eletronicamente pelas partes, datado em 22/02/2024 (fls. 655/661);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

20.122.2051- 3.3.90.30.00.00 -**528** - 1.500 (R\$ 5.190,00)

20.605.1028-3.3.90.30.00.00 - **111** - 1.500 (R\$ 99.471,00)

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240354

Durante a análise dos autos, constatarem-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

- 1) Não localizada nos autos a minuta de Edital e seus anexos. Recomendamos que seja anexada. **ATENDIDO**;
- 2) Não localizada nos autos a reserva orçamentária autorizada pelo setor competente para adimplemento do objeto. Recomendamos que seja anexada. **ATENDIDO**;
- 3) Em análise ao item 2.2 dos Contratos Administrativos, observamos que o prazo de entrega do objeto previsto para 30 dias, encontra-se divergente ao previsto na minuta de Contrato, que seria de 10 dias. Ante o exposto, recomendamos a retificação de todos os Instrumentos em conformidade com o previsto no Edital. **ATENDIDO**;
- 4) Em consulta a regularidade fiscal e trabalhista das empresas N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA e J. S. Lima Comércio LTDA, observamos a existência de pendências perante a Fazenda Pública Estadual, conforme comprovantes (anexos). Ante o exposto, recomendamos que seja apresentada prova de regularidade das referidas empresas perante a Fazenda Pública Estadual. **ATENDIDO**;

VI. CONCLUSÃO

Considerando o cumprimento da presente Diligência Interna, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023-SEMAP, a sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 006/2024 e os Contratos Administrativos nº 006/2024, 007/2024, 008/2024 e 009/2024-SEMAP, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE**: A inserção dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que nos dias 22/03/2024 e 03/05/2024, confirmei a autenticidade das certidões de regularidade das empresas contratadas perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho anexas aos autos.

Santarém/PA, 03 de maio de 2024.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.